



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA

Prefeitura Municipal de Piçarra

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Locação de iluminação de grande porte e gerador para atender as necessidades da realização do VERANEIO realizado nas praias do Cabral, deste município, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura elétrica e de iluminação temporária adequada para a realização do evento VERANEIO nas Praias do Cabral, iniciativa de relevante interesse público voltada à promoção do turismo, do lazer e do desenvolvimento econômico local.

As atividades programadas, especialmente no período noturno, demandam iluminação de grande porte e fornecimento contínuo de energia elétrica, assegurando visibilidade adequada, segurança do público, funcionamento de equipamentos de som e apoio às ações institucionais, culturais e recreativas.

Ressalte-se que a Administração Pública não dispõe de equipamentos próprios capazes de suprir a demanda temporária e específica do evento, tornando a locação a solução mais eficiente, econômica e adequada, evitando custos elevados com aquisição, manutenção e armazenamento de bens de uso eventual.

### 3. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, considerando valores praticados por empresas especializadas na locação de iluminação de grande porte e geradores para eventos de natureza semelhante.

Após a análise comparativa dos preços obtidos, verificou-se que o montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) se mostra compatível com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade, revelando-se adequado ao interesse público.

Dessa forma, o valor total estimado do presente contrato perfaz a quantia de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), estando condizente com o objeto contratado e com as condições técnicas exigidas.

### 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA  
Prefeitura Municipal de Piçarra

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, após a efetiva execução dos serviços contratados.

#### **5. LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA**

Os equipamentos de iluminação e o gerador deverão ser instalados nas Praias do Cabral, ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

A montagem, operação, permanência e desmontagem dos equipamentos ocorrerão conforme cronograma definido pela área requisitante.

#### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneios, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **7. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogada por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições que justificaram a contratação.

#### **8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

#### **9. DA DESCRIÇÃO DOS BENS**

Os serviços objeto da contratação compreendem, no mínimo:

- Locação de sistema de iluminação de grande porte compatível com eventos de médio e grande porte;
- Fornecimento de gerador com capacidade adequada à demanda energética do evento;
- Montagem, operação e desmontagem dos equipamentos;



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA  
Prefeitura Municipal de Piçarra

- Garantia de funcionamento contínuo durante a realização do evento;
- Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis a eventos temporários.

## 10. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados na Praia do Cabral, neste município, ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o presente Termo de Referência o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Justificativa de Dispensa e demais documentos que instruem o processo administrativo.

Piçarra – PA, 07 de julho de 2025.

---

**JANAÍNA MARIA DE SOUSA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO